



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2 000

EMENTA INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ANEXO V
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/96 DE
29 DE OUTUBRO DE 1 996

HEITOR TINTI BATISTA, Prefeito do Município de
Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I

Art 1º - Ficam introduzidas alterações no Anexo V da
Lei Complementar nº 008/96, de 29 de Outubro de 1 996

ANEXO V

Tabela de Cargos de Provimento em Comissão
Direção e Assessoramento Superior

CARGO	Quant	Simbolo	Vencto	Grat Repr	Remuneração
Subprocurador	01	CPC - 2	254,00	1 016,00	1 270,00
Assessor Especial I	12	CPC - 2	254 00	1 016 00	1 270,00
Coordenador Municipal	01	CPC - 2	254,00	1 016,00	1 270,00
Auditor Geral	01	CPC - 2	254,00	1 016,00	1 270,00
Chefe de Contadoria	01	CPC - 2	254,00	1 016,00	1 270,00
Assessor Judicial	02	CPC - 3	238,00	953,00	1 191,00
Diretor do Depto de Terras	01	CPC - 4	423 00	635 00	1 058,00
Assessor Especial II	10	CPC - 5	381,00	572,00	953,00

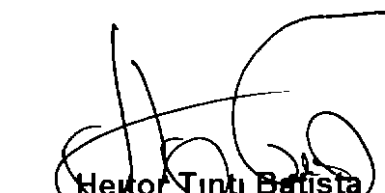
Assessor de Eventos I	01	CPC - 5	381,00	572,00	953,00
Coordenador Administrativo	01	CPC - 5	381,00	572,00	953,00
Procurador Judicial	02	CPC - 5	381,00	572,00	953,00
Assessor Juridico	01	CPC - 5	381,00	572,00	953,00
Gerente Fundo Munic Saude	01	CPC - 5	381,00	572,00	953,00
Assessor Especial III	31	CPC - 6	254,00	381,00	635,00
Assessor de Eventos II	01	CPC - 6	254,00	381,00	635,00
Diretor de Divisão	09	CPC - 6	254,00	381,00	635,00
Coordenador FUMUCRAD	01	CPC - 6	254,00	381,00	635,00
Diretor Escolar I	08	CPC - 7	191,00	286,00	477,00
Controlador Centro de Saude	05	CPC - 8	159,00	239,00	398,00
Assessor Especial IV	25	CPC - 9	127,00	191,00	318,00
Assessor de Eventos III	01	CPC - 9	127,00	191,00	318,00
Diretor Escolar II	05	CPC - 9	127,00	191,00	318,00
Ouvidor	01	CPC - 9	127,00	191,00	318,00
Gerente Apoio ao Educando	08	CPC - 9	127,00	191,00	318,00
Assessor de Saude	63	CPC - 10	98,00	146,00	244,00
Assessor Especial V	25	CPC - 11	96,00	143,00	239,00
Secret Junta Serviço Militar	01	CPC - 11	96,00	143,00	239,00
Assessor Especial VI	05	CPC - 12	70,00	80,00	150,00

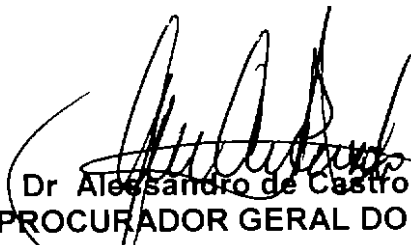
Tabela de Funções Gratificadas
Assessoramento Intermediário e Direção Intermediaria

CARGO	Quant	Símbolo	Remuneração
Administrador da Controladoria Distrital	01	FG - 1	239,00
Chefe de Seção	19	FG - 2	191,00

Art 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 03 de Fevereiro de 2 000


Hektor Tinti Batista
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Alessandro de Castro Peixoto
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO